

ATA Nº 119, DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 17 de outubro de 2024.

Local: via webconferência.

Horário: 08 horas e 35 minutos.

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Francéli Brizolla, Vice-presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé**, Alessandro Carvalho Bica; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Algarir José Rigon, no exercício da Direção ; **Itaqui**, José Carlos Severo Côrrea; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: João Pablo Silva da Silva (**CSE**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Felipe Pivetta Carpes, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Hélvio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, José Guilherme Franco Gonzaga, Mauro Fonseca Rodrigues, Renata Patrícia Corrêa Coutinho e Udo Eckard Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes **discentes**: Angelita Sonh Ribeiro Salles, Francisco Orlando Martins da Silva, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Gianfrancisco Corrêa Nunes e Nathália Pinheiro Martins e o representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Nádia Fátima dos Santos Bucco, Juan Saavedra del Aguila e Régis Sebben Paranhos.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Leandro Carlos Dias Conde e Rafael Vitória Schmidt.

Participaram da Reunião: Sidnei Bohn Gass (CEG), Domingos Aymone Filho (CEG).

O Presidente solicitou a inversão imediata da pauta, haja vista a homologação da Eleição de Representantes Discentes para o CONSUNI ter sido assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

Resultado: Aprovada a inversão de pauta por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alessandro Bica, José Rojas, Valmor Rhoden, Luciana Benetti, Marcelo Durgante, Honória Ferreira e César Cristaldo.

Na sequência o Presidente colocou em regime de votação o ponto **7. Gabinete da Reitoria (GR)**.

7. Gabinete da Reitoria (GR):

7.1. Processo: 23100.013836/2024-27. **Origem:** CEG. Objeto: Aprovar o ato 15/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação do resultado do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 04/2024, Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 420, de 22 de agosto de 2024, Eleição de representantes Discentes para o CONSUNI da Unipampa.

Resultado: Aprovado o item **7.1.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alessandro Bica, José Rojas, Marcelo Durgante, Honória Ferreira e César Cristaldo.

1. Posse Novos Conselheiros:

Os novos conselheiros foram empossados em momentos diferentes da Reunião.

1.1. Representantes Discentes: Angelita Sohn Ribeiro Salles, do Campus Dom Pedrito; Francisco Orlando Martins da Silva, do Campus Alegrete; Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, do Campus Santana do Livramento; Gianfrancisco Corrêa Nunes, do Campus Jaguarão e Nathália Pinheiro Martins, do Campus Bagé.

O Presidente ressaltou que este é um momento histórico para o Conselho, pois, pela primeira vez, temos uma representação indígena do povo Kaingang participando e que essa representatividade é muito importante.

2. Informações da Reitoria:

2.1. 2.1. A Vice-presidente, Francéli Brizolla informou sobre o 16º SIEPE, destacando o trabalho da Coordenação Geral, das subcomissões, da comissão científica e das que trabalharam na divulgação e logística, além das providências de acessibilidade, junto com o Campus São Borja na organização do evento. Disse que hoje e amanhã serão realizados os ajustes dos mais de 1.300 trabalhos divulgados nesta edição; que procuraram fazer uma programação intensa para as pessoas que irão a São Borja; otimizaram para que a nossa frota e a frota contratada cheguem a tempo para participarem da acolhida e recepção e que permaneçam até o fim das premiações. Deu destaque que a programação gira em torno do horário de início e do término do evento para que todos tenham condições de retornar às suas unidades até às 24 horas do dia 24. Disse que as questões de alojamento estão bem delineadas, que as equipes de São Borja receberão cada uma das delegações com acomodações e espaços delimitados e reforçou que qualquer revés seja encaminhado para os representantes dos

campi, via grupos de *whatsapp*, já divulgados nas unidades; que qualquer necessidade diferente, que não passe pela logística dos *campi*, pode ser encaminhada à Coordenação Geral. Destacou que está tudo pronto e que aguardam a todos em São Borja. Sobre a transmissão do evento disse que somente as mesas de abertura e de encerramento com as premiações serão transmitidas pelo canal do YouTube.

2.2. O Pró-reitor Franck Peçanha falou sobre as ações da PROEC. Destacou o Edital PROFEXT 2025 já aberto e reforçou para os colegas que têm ações de extensão participem. Comunicou o início do "Sou Extensionista", que tem como objetivo qualificar e capacitar à realização de ações de extensão na UNIPAMPA e que já foram nos *campi* São Borja, Alegrete, Itaqui, Uruguaiana e São Gabriel, faltando ainda cinco unidades. Por fim, informou que amanhã, dia 18, será lançado o Prêmio Cultural Pindorama 2024 com as categorias: poesia, vídeo-dança, fotografia, curta metragem e vídeo-carta; que este ano o Pindorama conta com a participação de sete instituições federais: UNIPAMPA e UFPel, que estão desde o princípio mais a Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, a Federal Tecnológica do Paraná, a Universidade Federal do Paraná, a Federal Fronteira Sul e o Instituto Federal Farroupilha. Solicitou que ajudem a divulgar uma vez que haverá premiação para a comunidade externa, discentes e servidores das instituições que participam do Prêmio Cultural.

2.3. O Pró-reitor da PROGEPE, Eder Pereira informou sobre o VI Encontro de Qualidade de Vida da Unipampa previsto para ocorrer nos dias 30 de outubro, das 14h às 16h30, e 31 de outubro, das 10h às 12h, no canal do YouTube da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, trazendo como título "Inclusão: o que eu tenho a ver com isso?". Explicou que o tema foi escolhido porque as demandas têm chegado até a DASST, destacando que inclusão é acessibilidade, que é uma responsabilidade de toda a comunidade acadêmica.

2.4. O Pró-reitor da PROPPI, Fabio Leivas, informou aos conselheiros sobre os editais de ingresso nos Programas e Projetos de Pesquisa e Pós-graduação, trabalhados em conjunto entre a PROPPI e os programas de pós-graduação e lançados no dia 30 de setembro. As divulgações tiveram o apoio da CIDRA e da ASCOM que colocou um novo *banner* no portal da Universidade direcionando os interessados para todos os editais. Destacou que foram lançadas 300 vagas para todos os programas *stricto-sensu* com divulgação em todas as grandes mídias. O conselheiro aproveitou para cumprimentar a comunidade acadêmica pela aprovação, em agosto, do primeiro doutorado profissional em Políticas Públicas do Campus São Borja e, logo depois, tivemos mais três cursos aprovados pela CAPES: Mestrado Profissional em Ciências Humanas do Campus São Borja, o Doutorado Profissional em Educação do Campus Jaguarão e o Doutorado Acadêmico em Ensino do Campus Bagé. Destacou que isso mostra o crescimento da pós-graduação na UNIPAMPA e, em nome da Pró-reitoria parabenizou a todos que estão envolvidos pela conquista desses três *campi* e, finalizou informando que só aguardam a homologação do CNE para lançarem os editais.

Antes de dar continuidade à pauta da reunião, o Presidente deu cumprimentos a todos os docentes pelo dia do professor ocorrido dia 15 e

também a todos os servidores pelo dia do servidor público no próximo dia 28 de outubro.

3. Recomposição das Comissões:

3.1. CPPO: Nathália Pinheiro Machado.

3.2. CPRN: Gianfrancisco Corrêa Nunes e Nathália Pinheiro Machado.

3.3. CPR U-S: Gianfrancisco Corrêa Nunes.

3.4. CPPAE: Angelita Sohn Ribeiro Salles, Francisco Orlando Martins da Silva, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Gianfrancisco Corrêa Nunes e Nathália Pinheiro Martins.

3.5. CEG: Gianfrancisco Corrêa Nunes e Nathália Pinheiro Martins.

Resultado: Aprovados por UNANIMIDADE.

4. Inclusões e Exclusões de Pauta (Assuntos Gerais):

4.1. O conselheiro José Carlos Severo Corrêa solicitou inclusão do tema: abertura de eleição para representação discente na comissão de curso para alunos UAB.

4.2. O conselheiro Paulo Paiva a pedido dos TAEs solicitou esclarecimentos sobre a IN 06/2024, art. 1º, alíneas "c" e "f".

4.3. A conselheira Cássia Nespolo solicitou informações sobre as instalações de aparelhos de ar condicionado nas salas do novo prédio administrativo do Campus São Gabriel.

Resultado: aprovadas as inclusões por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

5. Pautas do CONSUNI:

5.1. O Pró-reitor da PROGEPE, Eder Pereira da Silva solicitou permissão para que a servidora Camila do Canto Perez apresentasse a "Carta Aberta à Comunidade Acadêmica", elaborada pelos psicólogos que atuam na Universidade Federal do Pampa com considerações sobre saúde mental e o trabalho da psicologia na Instituição. Processo 23100.017102/2024-17. Registraramos a presença dos servidores, psicólogos: Camila do Canto Perez, Mayara Medeiros Osório, Lauren Luíza Cassol Prestes, Juliana Sonego Goulart e Ricardo Cartier dos Santos. A presidência da mesa deu voz à servidora Camila do Canto Perez que fez a leitura da carta. Esta carta passa a integrar os documentos da reunião.

O Presidente agradeceu à servidora e falou da importância do tema, que é um problema que vem se agravando e mostrando que os motivos dos afastamentos por saúde, em sua maioria, estão relacionados à saúde mental. Ressaltou a necessidade de cada um iniciar a sua mudança; que o problema está mais centrado nas pessoas do que nos setores ou nas instituições, embora muitas vezes, o modo de operação possa ser o motivo desse acometimento. Disse que, lamentavelmente, em conversas com os reitores do Rio Grande do Sul e dos demais estados do país, todos concordam que o problema é recorrente e agravou no período pós-pandemia. Ressaltou a importância de revisão da Resolução CONSUNI 65, de 2013 (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho), a urgente

necessidade de atualização e inclusão de ações com foco na saúde mental. Disse que outra ação imediata pode ser a criação de um grupo de trabalho visando à criação dessa área de atuação junto à Resolução. A terceira, e mais polêmica ação, é garantir e aprovar neste Conselho que as dez vagas de nível superior que a Instituição receber serão alocadas para a área da psicologia de cada uma das Unidades. Reiterou que esta ação impacta não só a Reitoria, mas todos os *campi*, porque o maior problema hoje, depois do orçamento, é a força de trabalho. Manifestaram-se os conselheiros: José Guilherme Gonzaga, Paulo Paiva, Nathália Machado, Eder da Silva e a servidora Camila Perez.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a criação do GT para tratar da política de saúde mental e atualização das resoluções pertinentes. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

Encaminhamento: O Presidente assumiu o compromisso de acionar todas as Unidades e setores da Reitoria a fim de que os servidores que quiserem participar desse GT possam se manifestar. Também convidou esse Grupo de Trabalho a vir no CONSUNI apresentar as iniciativas elencadas, inclusive com a proposição do quantitativo de psicólogos necessários para reserva de vagas para um futuro concurso, se este for o entendimento do GT. Colocaram-se à disposição para trabalhar no GT os conselheiros: Ana Eveline Viana Marinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia, Francéli Brizolla, Francisco Orlando Martins da Silva, Luciana Borba Benetti, Luciano Antonelli Becker, Mauro Fonseca Rodrigues, Nathália Pinheiro Martins e os psicólogos: Camila do Canto Perez, Juliana Sonego Goulart, Lauren Luíza Cassol Prestes, Mayara Medeiros Osório e Ricardo Cartier dos Santos.

6. Apreciação de Atas:

6.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 118^a Reunião Ordinária, realizada via webconferência dia 22/08.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Cheila Stopiglia, Renata Coutinho, Nathália Martins e Francéli Brizolla. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

6.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 60^a Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 03/07.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Renata Coutinho, Gianfrancisco Nunes, Nathália Martins e Francéli Brizolla. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

6.3. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 61^a Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 04/09.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Ederli Marangon, Cheila Stopiglia, Cássia Nespolo, Renata Coutinho, Gianfrancisco Nunes e Nathália Martins. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier e Angelita Salles.

6.4. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 62^a Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 26/09.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Ederli Marangon, Udo Sinks, Gianfrancisco Nunes, Nathália Martins e Edward Pessano. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alessandro Bica, Honória Fernandes e Gabriel Barbosa.

8. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S): votação em bloco

8.1. **Processo:** 23100.010407/2023-17. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e o Colégio Estadual Emílio Zuñeda de Alegrete. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

8.2. Processo: 23100.010881/2020-04. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Solicitação de nova autorização para a Fundação Luiz Englert atuar como Fundação de Apoio junto à Unipampa, devido a perda de prazo para renovação da autorização previamente aprovada. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovados os itens **8.1.** e **8.2.** com a abstenção do conselheiro Gianfrancisco Nunes. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Nunes.

9. Comissão Superior de Ensino (CSE):

9.1. **Processo:** 23100.016340/2024-13. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico 2025 do Curso de Educação do Campo – Licenciatura. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado com abstenções dos conselheiros Gabriel Barbosa e Gianfrancisco Nunes. Ausente no momento da votação a conselheira Angelita Salles.

9.2. **Processo:** 23100.013784/2024-99. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico da Graduação 2025, Cursos Presenciais e EAD – Institucional e UAB/Unipampa. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Justificaram a necessidade de se retirarem da reunião os conselheiros: Felipe Carpes, Alexandre Villas Bôas e Luciano Becker.

Manifestaram-se os conselheiros: Cristiano Peres Oliveira, José Carlos Corrêa, Nathália Martins, Elena Maria Billig Mello e Fabio Leivas.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Gabriel Barbosa e Mauro Oviedo.

10. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

10.1. **Processo:** 23100.010063/2024-27. **Origem:** CEG. **Objeto:** Homologação do resultado do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2024, Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 418, de 03 de julho de 2024, Eleição para Cargos de Direção, Coordenação de Curso e Representações em Órgãos Colegiados dos Campi da Unipampa.

O conselheiro Gianfrancisco comunicou que se ausentaria da reunião por alguns minutos.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

11. Comissão de Regimentos e Normas (CRN): votação em bloco os itens 11.1. e 11.2.

11.1. Processo: 23100.010565/2019-91. **Origem:** Divisão de Relações Interinstitucionais e Convênios. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 402, de 05 de dezembro de 2023, que Disciplina a celebração de Acordos de Cooperação, Convênios e demais parcerias interinstitucionais no âmbito da UNIPAMPA. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

11.2. **Processo:** 23100.008509/2023-72. **Origem:** PROPPI. **Objeto:** Alteração do Anexo I, Item II da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que Estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Unipampa. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Cristiano Galafassi comunicou a necessidade de sair da reunião.

Resultado: aprovados em bloco os itens **11.1. e 11.2.** Abstiveram-se os conselheiros Felipe Carpes e Gabriel Barbosa. Ausentes no momento da votação os conselheiros: José Rojas, Luciana Benetti, Angelita Salles e Gabriel Barbosa.

Às 12 horas a reunião foi interrompida para o almoço e foi reiniciada às 14 horas e 10 minutos.

Justificaram a ausência no turno da tarde os conselheiros: Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cristiano Galafassi, Felipe Pivetta Carpes, Alexandre dos Santos Villas Bôas e Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt.

Ausentes sem justificativa os conselheiros: Luciano Becker, Angelita Salles, César Cristaldo, José Rojas e Luciana Benetti.

11.3. Processo: 23100.006427/2019-15. **Origem:** Coordenadoria de Laboratórios. **Objeto:** Aprovar o novo Regimento do Sistema de Laboratórios da Unipampa (SisLab) e tornar sem efeito a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 343, de 30 de junho de 2022. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

Manifestaram-se os conselheiros: Cheila Stopiglia, Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Ana Eveline Marinho e Paulo Paiva. Após debaterem vários pontos da proposta foram feitas duas sugestões de alterações nos artigos 24 e 25:

Art. 24. Os laboratórios deverão possuir Responsável do Laboratório, escolhido mediante critérios de cada laboratório ou indicado pelo(a) Coordenador(a) Acadêmico.

§ 1º Pode ser Responsável de Laboratório docentes do quadro efetivo usuários dos Laboratórios e Técnicos Administrativos em Educação que realizem atividades nos mesmos.

§ 2º Os nomes dos responsáveis dos Laboratórios serão publicizados no site do setor de laboratórios do campus e na identificação da porta do laboratório.

Art. 25. O Corpo Técnico do Setor de Laboratórios é composto por servidores da carreira de técnico-administrativo em educação que tenham suas atividades vinculadas diretamente aos Laboratórios.

Parágrafo único. Os técnicos de laboratório atuam primordialmente nas atividades de ensino dos laboratórios, podendo preencher sua carga horária com outras atividades pertinentes conforme aptidão, de acordo com o plano de trabalho.

A conselheira Renata Coutinho expôs preocupação em relação à sobrecarga docente constante no §1º do artigo 24. O Presidente explicou que o SisLab não especifica, neste momento, laboratórios de ensino e laboratórios de pesquisa, somente facilita a possibilidade, e que, mais uma vez, recairá sobre a coordenação acadêmica avaliar e mensurar as características a fim de fazer a indicação. A conselheira Ana Eveline Marinho destacou que o responsável pelo laboratório hoje é a figura que propôs a existência, quem definiu o que será feito no laboratório, quem sabe das demandas e isso quem faz são os docentes do curso, o docente responsável pela pesquisa ou o técnico responsável pela pesquisa.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE com as alterações propostas. Ausente no momento da votação o conselheiro Gabriel Barbosa.

11.4. **Processo:** 23100.015619/2022-

18. Origem: PROGRAD. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260, de 11 de novembro de 2019, Normas para Ingresso no Ensino de Graduação na Unipampa. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

Resultado: A conselheira Cheila Stopiglia pediu vista ao processo.

12. Informações dos Conselheiros:

12.1. O conselheiro Paulo Paiva informou que na próxima semana, a Comissão de Ética organizará oficina no SIEPE que será administrada no dia 23 de outubro, quarta-feira, a partir das 16 horas. O local será a sala 5201, sala do Núcleo de Práticas Jurídicas do Campus São Borja, no Prédio Acadêmico III, campus 2. A oficina tratará sobre o funcionamento da Comissão de Ética e legislações/normativas relacionadas à Ética no serviço público federal.

12.1.1. O segundo informe do conselheiro Paulo Paiva foi um reforço ao informe do Pró-reitor Eder da Silva, sobre a sexta edição da DASST/CQVDP/PROGEPE que será em alusão ao Dia do Servidor Público e traz como título “Inclusão: o que eu tenho a ver com isso?”. Assim como na edição anterior, o VI Encontro ocorrerá na modalidade online. Essa temática foi pensada principalmente com base nas demandas que chegam para o Serviço de Psicologia da DASST, a partir de diversos relatos abrangendo a pauta da inclusão (ou falta dela) na Instituição. Disse que por essa razão viram a necessidade de discutir mais amplamente sobre essas questões, em prol da consolidação de uma Universidade cada vez mais inclusiva; que o evento é exclusivo aos técnicos-administrativos e docentes e, nesta edição, ocorrerá em dois dias: 30 de outubro, das 14h às 16h30, e 31 de outubro,

das 10h às 12h, no canal do YouTube da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. No primeiro dia de evento, as psicólogas da DASST, Mayra Osório e Camila Perez, irão tratar sobre inclusão e trabalho, e os colegas da PROGEPE, Luciano Nunes e Raquel Pires, abordarão os direitos dos servidores com deficiência e servidores com dependentes com deficiência. No segundo dia, haverá uma mesa redonda com servidores que compartilharão suas próprias experiências e relatos, a partir de seus lugares de fala.

12.2. O conselheiro Hélio Rech, em nome da Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento, disse que concluíram a minuta de Regimento Interno da referida Comissão e que será disponibilizada à comunidade acadêmica para contribuições. Disse que o documento ficará disponível por 60 dias e que depois de compiladas as sugestões, será encaminhada para apreciação deste Conselho. Informou que a Comissão sentiu necessidade de aprofundar alguns temas da Universidade, e por isso deliberaram na última reunião convidar três setores da Reitoria: PROPLADI, PROGEPE e a Comissão do PGD.

12.3. O conselheiro José Carlos Corrêa, em nome da Comissão Especial para Criação de Política de Novos Cursos, informou sobre a divulgação do que chamou minuta da proposta inicial da Política de Cursos; que a Comissão disponibilizará um formulário para sugestões e críticas relacionadas ao texto proposto e depois fazer o encaminhamento para o Conselho.

12.3.1. Também informou que ontem foi realizada uma Sessão da Câmara de Vereadores de Itaqui nas dependências do Campus, em alusão aos 18 anos da UNIPAMPA e que tiveram várias atividades, inclusive com a presença da delegação de La Cruz da Argentina, que tem estabelecido uma relação de proximidade com o Campus, com alunos do Programa Fronteiriços que ingressaram a partir dessa aproximação. Finalizou dizendo que foi um dia marcado por muitas festividades.

12.4. A conselheira Cheila Stopiglia deu ciência que receberam a visita de membros da EBSERH, uma vez que dentro do planejamento de criação do Hospital Universitário, é quem fará a gestão financeira do Hospital; dois avaliadores enviados pelo Ministro da Educação e que estão na fase final do relatório que será encaminhado ao Presidente da EBSERH e, se favorável, o Presidente da Empresa encaminha ao Ministro da Educação, avançando, então, mais um degrau nesse esforço de conseguirem o Hospital Universitário. Disse que estão na expectativa de essa avaliação ser favorável, tanto pelo conhecimento das demandas existentes como pelo *feedback* recebido no fim da reunião com esses avaliadores. Em relação às residências médicas, que são um ponto importante na consolidação do curso e Medicina, disse que receberam a visita do avaliador da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, e que, provavelmente, terão o credenciamento provisório dos três primeiros programas de residência: Clínica Médica, Cirurgia Geral e Medicina de Família e Comunidade; que esse credenciamento provisório permitirá a oferta dessas residências e, após cinco anos, uma nova avaliação acontecerá.

13. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):

13.1. (4.1.) O conselheiro José Carlos Severo Corrêa expôs aos participantes a questão dos PPCs dos cursos UAB, que foram montados na lógica do edital da CAPES, que é discricionário considerando que essa Coordenação é quem financia o curso; que essa parte referente à representação fica prejudicada porque não prevê participação discente na comissão de curso e, considerando o entendimento que cursos da UAB são cursos institucionais e como tais precisam ser tratados, isso se aplica aos direitos e deveres desses estudantes junto à Universidade. Por isso solicita uma revisão em todas as normativas institucionais que envolvem os eventuais direitos dos alunos da UAB, inclusive no âmbito institucional, referindo às Secretarias Acadêmicas com os cursos, coordenações dos cursos e com os polos. Disse que não basta alterar os PPCs dos cursos para que haja representação discente na comissão de curso para alunos UAB. Salientou que esta é a primeira demanda e que depois virão outras, como por exemplo, o RU e o Plano Permanência. O Presidente sugeriu uma ação conjunta que envolva PROGRAD, NEAD e Coordenadoria da UAB. Na sequência o conselheiro Hélvio Rech disse que é preciso sim estabelecer direitos e deveres desses estudantes, mas que o problema é bem maior, pois há uma convivência bem restrita com o corpo universitário e que isso, de certa forma, poderá influenciar em uma decisão, pelo grande número de alunos na EAD, e que essa decisão não reflete a vontade da comunidade acadêmica. O conselheiro sugeriu que o debate seja iniciado por aí, e não pela participação desses alunos nas comissões de cursos; disse que é importante terem o perfil desses estudantes e da sua relação com a Instituição. A conselheira Nathália Pinheiro citou o artigo 98 do Regimento Geral da Universidade, que fala da composição das comissões de cursos e disse que não vê impedimento na participação de discentes da EAD, mesmo não constando no PPC do curso. Ressaltou que agora os alunos já podem votar e serem votados, portanto, apoia o conselheiro José Carlos no sentido de que as resoluções sejam revistas, até porque a Resolução 395 que regula os cursos de graduação à distância não menciona esse caso específico. O conselheiro Gianfrancisco Corrêa iniciou agradecendo pela oportunidade. Disse que respeita a posição do conselheiro Hélvio, que o posicionamento da conselheira Nathália está correto, mas que discordava do conselheiro em alguns pontos. Disse que o alcance dos cursos EAD é enorme e que isso os tornam inclusivos. Também convidou os conselheiros a acompanharem mais de perto o funcionamento dos cursos à distância, para entenderem como ocorrem as tratativas e as aulas. Explicou que os colegas e os professores se comunicam muito; que a UNIPAMPA consegue fazer o que, talvez, outra universidade do país não consegue, que é uma mescla de opiniões de diversos pontos do país, em tempo real, sem a necessidade de deslocamento dos alunos. Salientou que, assim como os cursos presenciais precisam melhorar, a educação à distância também necessita; disse que as oportunidades e as ideias para otimizar os cursos serão bem-vindas, bem mais que a força de exclusão e diminuição desses cursos. Destacou ainda, que mora em São Luís do Maranhão e, que o estado é o segundo ou terceiro no país que mais se beneficia com a educação à distância. O conselheiro explicou que tem colegas que estão muito distante de locais onde existem centros universitários, e que esta modalidade ofertada pela UNIPAMPA permite que consigam ter formação superior. O Presidente sugeriu, pela relevância e

complexidade do tema, que seja criado um GT que busque integrar os alunos com membros da PROGRAD, PROCADI, NEAD, PRODAE e Coordenadoria da UAB. Os conselheiros Nathália Pinheiro, Gianfrancisco Corrêa, José Carlos Severo Corrêa e Camila Richardt manifestaram interesse de participar do Grupo de Trabalho. O conselheiro José Carlos lembrou da eleição para as direções dos *campi* quando a CEG decidiu por permitir que alunos da EAD votassem e que isso não foi uma deliberação do Conselho, e que todas essas questões precisam ser regulamentadas pelo Conselho, pois mexem com fundamentos que estão postos na Universidade. Ainda sobre as eleições para as direções, disse que ele, como candidato, poderia ter questionado isso e não o fez por entender que os alunos têm o direito de manifestação, mas, porém, que a UAB não financia o Programa Nacional de Assistência Estudantil e, que se colocarem um aluno da UAB dentro do Programa, significa que a UNIPAMPA está bancando esse aluno com recurso institucional. Finalizou dizendo que não está dizendo que é favorável ou desfavorável, e sim que esta discussão tem que ser feita de forma estruturada. O Presidente explicou que sobre as eleições não foi uma decisão administrativa, que houve uma consulta à Procuradoria que, por questões jurídicas, se manifestou favorável. Falou também da importância de a Universidade atualizar as normativas até para que tenham amparo legal.

13.2. (4.2.) O conselheiro Paulo Paiva apresentou pedido dos TAEs para esclarecimentos acerca da IN 06/2024, art. 1º, alíneas "e" e "f". Disse que receberam resposta do Pró-reitor da PROGEPE, mas que a categoria continuou com dúvidas, principalmente em relação ao "interesse da administração" e de como essas normativas atuam em deferimento. O Presidente agradeceu e disse que é uma IN antiga que vem sendo atualizada com base no que acontece no cenário nacional, acordos e jurisprudências; que este dispositivo em especial se deu por casos vivenciados na Instituição e que não podem ser relatados de forma específica, pois é preciso manter sigilo sobre os dados pessoais que envolvem a movimentação particular de cada servidor. Lembrou que muitos servidores chegaram à Universidade já casados e outros tantos se uniram depois, e que vários atuavam em unidades diferentes do seu cônjuge; que foram quatro casos que aconteceram. Ocorreu que um dos cônjuges conseguiu vaga em outra instituição, o processo é tramitado dentro do campus e a redistribuição é efetivada e que acaba refletindo na força de trabalho de outra unidade. Por ser um direito legal quando um cônjuge é docente se consegue fazer a reposição desse servidor a partir da contratação de professor substituto, mas isso também resulta em outras implicações, uma vez que os substitutos atuam basicamente no ensino, existe, portanto, uma fragilização. Entretanto, que quando o servidor é técnico não se consegue sequer substituir a vaga, portanto, como a redistribuição se dá por interesse da administração, a administração, evitando prejuízos a sua força de trabalho, pode criar dispositivos para defender o interesse da coletividade. Disse, ainda, que foi um estudo bem aprofundado e colocado na IN. O Presidente explicou que o Conselho, caso considere demasiada a defesa da administração na proteção da evasão da força de trabalho, isso poderá ser revisto a qualquer tempo. Lembrou que quando esteve à frente da PROGEPE, em conversa com o então Reitor, Professor Roberlaine, a administração manifestando interesse na

redistribuição de um servidor, sabendo que ele tem um cônjuge e que isso vai gerar despesa na instituição, pois além de ter que continuar pagando o salário daquele servidor que mantém o vínculo com a UNIPAMPA, teria ainda um aumento nos investimentos institucionais em virtude da contratação de um substituto e que toda essa movimentação poderia gerar improbidade administrativa. O Presidente ressaltou que esse foi o entendimento na época, e que até pode estar faltando com a verdade, pois não tem um parecer jurídico sobre isso. Na sequência, o Pró-reitor da PROGEPE, Eder da Silva explicou que esta regra é usada desde sempre pela Pró-reitoria; que é preciso avaliar o interesse da administração e do servidor e quando é possível balancear ambos os interesses, o processo evolui tranquilamente, entretanto, se existir conflito, é necessário que a gestão se posicione pelo interesse da administração e autorizar um processo de redistribuição que causa impacto na força de trabalho, portanto, entende-se que não é interesse da administração quando existe o conflito. Explicou que na lei 8112, o interesse da administração é o primeiro a ser considerado, e que foram criados outros dispositivos de impedimento, como servidores em estágio probatório e em afastamento, que não podem ser redistribuídos; que estas questões não estão explícitas na 8112, porém o inciso I do artigo 37 dá a possibilidade de a gestão criar regulamentação. Em relação a questão de acompanhamento de cônjuge, explicou que os processos estão sendo indeferidos MEC sob o argumento que exercício provisório é temporário, enquanto a redistribuição é um ato definitivo. Destacou que isso gera um grande desgaste e a separação da unidade familiar, por isso aconselha que o casal acerte com a instituição para onde deseja ir e eles enviam dois códigos para a UNIPAMPA; que isso já aconteceu com diversos casais. Disse que a contrapartida precisa ser igual para manter a força de trabalho da Universidade. O Presidente sugeriu que a IN 06/2024 entre como pauta em reunião. O conselheiro Paulo Paiva disse que a UNIPAMPA deve criar políticas para manter o servidor, mas que nem sempre isso é possível já que envolve um direito individual e a unidade da família. O Presidente solicitou que a PROGEPE faça o encaminhamento do processo da referida IN à Procuradoria para posteriormente encaminhamento ao CONSUNI.

13.3. (4.3.) A conselheira Cássia Nespolo informou que o prédio administrativo do Campus São Gabriel ficou pronto há três anos e que, para que fosse entregue, a direção abriu mão da instalação dos aparelhos de ar condicionado e, posteriormente, conseguiram recursos para instalação em somente algumas salas. Explicou que está trazendo esta demanda porque ficou sabendo que alguns docentes estão considerando custear essas instalações a fim de terem conforto térmico para trabalharem; disse que não é admissível que a Universidade permita que os docentes custeiem essas instalações e questionou quais os critérios que foram utilizados para a escolha das salas. O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho iniciou sua fala elogiando a participação dos novos conselheiros discentes. Sobre a instalação dos aparelhos de ar condicionado explicou que o atual contrato prevê, no máximo, 25 instalações até 24000BTUs e, de acordo com a divisão responsável, ainda há 16 instalações previstas, entretanto, que a demanda é muito maior; que estão trabalhando frente a uma nova ata para a compra de novos aparelhos já acoplada à instalação, mas que tudo isso depende da disponibilidade orçamentária, porque no momento estão lidando com

bloqueio de limite de empenho; que a parcela cujo desbloqueio estava prometido para o início deste mês ainda não foi liberada; que a informação que receberam, mas que não é oficial, é que o desbloqueio do restante de limite de empenho será só de 10% (dez por cento) e será liberado somente no início de dezembro. Explicou que tem aconselhado às equipes diretivas a continuarem com o trabalho para que, quando dessa liberação, tenham condições de atender essas aquisições. Salientou que o nosso contrato é muito focado na manutenção; que gira em torno de 60 mil por mês e estão executando 20 mil por mês, já pensando nessa questão de bloqueios dos limites e que, em não havendo desbloqueio, o atendimento fica engessado. Destacou que cada campus tem sua discricionariedade no atendimento às instalações, mas entende que todos necessitam de conforto térmico para exercerem suas atividades. O conselheiro disse que várias unidades necessitam de instalações, mas que, lamentavelmente, no momento, estão impossibilitados de atender. Pediu que a conselheira Cássia reforçasse o pedido a fim de estudarem uma forma de atendimento. A conselheira Cheila Stopiglia disse que sempre precisa destacar que as salas de aulas dos prédios 700 e 600 não possuem climatização; que estão felizes que o PAC sinalizou a reforma elétrica para esses dois prédios e na expectativa de realização das adequações ao PPCI, da rede lógica e consequentemente a realização de climatização nesses espaços. Informou a comunidade acadêmica que isso não vai acontecer neste verão por consequência das obras e que necessitam realocar os alunos e servidores para outros locais. Destacou que, embora tenham 2.200 alunos essa é a realidade do Campus. Disse que no último verão, frequentemente recebiam manifestações dos familiares que tinham alunos desmaiando e com problemas de saúde decorrentes do calor da região. Contribuindo com a colocação da conselheira Cássia, disse que é histórica na Universidade a existência de prédios que, conforme iam sendo construídos e cujo recurso não era suficiente para o término da obra, eram retiradas algumas coisas previstas nessas construções e parte do que foi retirado é justamente a climatização e o que acontece com alguns *campi* é que o prédio foi proposto e posteriormente, por questões orçamentárias foram realizados cortes e isso atingiu a climatização; que em Uruguaiana há o NUPEVI, onde somente algumas salas são climatizadas. Destacou que a fala do Pró-reitor da PROPLADI foi importante em relação à compra de aparelhos já com a instalação uma vez que o nosso contrato não atende todas as demandas de todas as unidades e, que esse tipo de aquisição irá garantir a instalação. Salientou que é muito desagradável trabalhar sem conforto térmico adequado e solicitou que com essa manifestação da conselheira Cássia a Instituição priorize o assunto entre as tantas demandas existentes.

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 35 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [119ª RO do CONSUNI - Manhã](#) e [119ª RO do CONSUNI - Tarde](#).**

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.